Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 11 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3957

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PATROCÍNIO Nº 01/2025

Aos 10 de junho de 2025 às 10h, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete, os membros do Comitê de Patrocínio, Douglas Santiago Oliveira Matos, Raquel Cristina dos Santos, nomeados pela Portaria Nº 953, de 06 de junho de 2025 e Renan Souza Merces, Portaria Nº 955, de 09 de junho de 2025, a fim de analisarem o projeto apresentado pela proponente Lara Andrade Carvalho, constante no Processo Administrativo Nº PMC/7470/2024, referente ao evento Miss Minas Gerais, que será realizado no dias 13 a 16 de junho de 2025 na cidade de Belo Horizonte. Na ocasião avaliou-se que foram cumpridos os seguintes critérios objetivos, determinados no art. 12 da Lei Nº 4.311/2025, de acordo com as diretrizes pertinentes ao projeto proposto: Os incisos I - o fortalecimento da imagem do Município; II - a valorização cultural, turística, esportiva, artística, educacional e demais interesses que visem divulgar programas e políticas públicas do Município; IV - o porte do evento; V - as contrapartidas oferecidas; VI - a relevância e singularidade do evento; VII - a abrangência do plano de mídia, bem como sua repercussão; XI - os resultados previstos com a realização do evento.
Em tempo, ressaltou-se que devem ser observados o cumprimento das contrapartidas apresentadas pela patrocinada, bem como a adequação da planilha de gastos apresentada no Plano de Trabalho, em que a totalidade do valor do patrocínio não deve corresponder à totalidade dos gastos apresentados.
Sendo assim, o comitê resolveu por deliberar o projeto apresentado.
Congonhas, 10 de junho de 2025.

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente do Comitê de Patrocínio

Raquel Cristina dos Santos
Membro do Comitê de Patrocínio

Renan Souza Merces
Membro do Comitê de Patrocínio

Código de Validação: 1068626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/263/2024

Partes: Município de Congonhas X **TECNO TEMP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato, ambos por 90 (noventa) dias, com início em 11/06/2025 e término em 10/09/2025. Data: 10/06/2025.

Código de Validação: 1069326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer, José Roberto Pereira, portador do RG nº. M-6050405 e do CPF nº. 890.409.706-10 e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.563.501/0001-25, situada na Rua das Laranjeiras, 195, apto 301 – Casa de Pedra, Congonhas/MG. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Fomento Nº 38/2024, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do município, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo Colaboração Nº 38/2024 prorrogada para o dia 01 de julho de 2025. Congonhas, 11 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto Pereira, Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

Código de Validação: 1069426

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 11 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3957

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 0161/2025

Partícipes: **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.738.706/0001-83, com sede na rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova/MG, representado pelo seu diretor técnico administrativo, Júlio Corrêa Guimarães, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente, Prefeito Municipal de Rio Doce, Silvério Joaquim Aparecido da Luz, CPF nº. 013.***.***-00, e o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15. Objeto: Rescisão do Contrato de Rateio nº 0161/2025 celebrado entre as partes, cujo objeto é Manutenção dos Custos Administrativos, no valor total estimado de R$ 24.052,57 (vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de vigência de 27 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Motivação: A presente rescisão de forma amigável é motivada em razão da solicitação do Município de Congonhas, encaminhada ao CIMVALPI, através do e-mail na data de 05 de junho de 2025. Justifica -se a rescisão amigável do presente contrato, uma vez que foram exauridas quaisquer eventuais pendências do equilíbrio contratual em razão da expressa previsão contida nos §§ 1º e 2º do art. 104 da lei 14.133/2021. Vigência: O presente instrumento de rescisão produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura (09 de junho de 2025). Congonhas, 11 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Júlio Corrêa Guimarães, Diretor Técnico Administrativo.

Código de Validação: 1069526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO CIMVALPI E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG

Partícipes: **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.738.706/0001-83, com sede na rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova/MG, representado pelo seu diretor técnico administrativo, Júlio Corrêa Guimarães, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente Do Consórcio, Prefeito Municipal de Rio Doce, Silvério Joaquim Aparecido da Luz, CPF nº. 013.***.***-00, e o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15. Objeto: Transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, destinados aos custos administrativos e de gestão associada dos seguintes serviços: cobertura de execução orçamentária da gestão associada dos serviços públicos envolvendo despesas correntes e/ou de capital da gestão (administração) e da execução do objeto contratual. Valor: R$24.052,27. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução do objeto correrá a conta da seguinte dotação orçamentária no âmbito do consórcio: 01010204122000120043390470 0 – 1500; 01010204122000120043390390 0 – 1500; 01010204122000120043190130 0 – 1500; 01010204122000120043390920 0 – 1500; 01010204122000120043190110 0 – 1500; 01010204122000120043390360 0 – 1500; 01010204122000120043390300 0 – 1500; 01010204122000120043190940 0 – 1500; 01010204122000120043390350 0 – 1500; 01010204122000120043390140 0 – 1500; 01010204122000120043190040 0 – 1500; 01010204122000120043390330 0; 01010204122000120043390930 0 – 1500; 01010204122000120043190160 0 – 1500. A despesa executada pelo consórcio será objeto de consolidação no município na seguinte dotação orçamentária: 2104257520055008431717 0 – 1500. Vigência: 1º de janeiro até 31 de dezembro do exercício financeiro seguinte à data de sua formalização. Congonhas, 11 de junho de 2025. Júlio Corrêa Guimarães, Diretor Técnico Administrativo do Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Vale Do Piranga – CIMVALPI; Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 1069626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/961, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Acesso a Crédito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Roberta Bacharel Cruz no cargo em comissão de Gerente II de Acesso a Crédito – símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1069826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 11 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3957

PORTARIA N.º PMC/962, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Captação de Recursos e Parcerias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Lara de Almeida Corrêa no cargo em comissão de Gerente II de Captação de Recursos e Parcerias – símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1069926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/963, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Analista Técnico Jurídico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e
CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:
I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2024, conforme Edital n.º 001/2024, aprovado pelo Decreto n.º 7.738, de 16 de janeiro de 2024;
II – que a alínea "b" do § 3º do art. 14 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;
III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado no cargo de Analista Técnico Jurídico, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta na Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023:
I – Humberto Avelar da Silva Oliveira Motta – 5º lugar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1070026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/964, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Escrevente Geral.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e
CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:
I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2024, conforme Edital n.º 001/2024, aprovado pelo Decreto n.º 7.738, de 16 de janeiro de 2024;
II – que a alínea "b" do § 3º do art. 14 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;
III - que os candidatos Marcella Coelho Andrade - 50º lugar, Karla Rocha Rezende – 51º e Bruno Soares Cardoso – 55º lugar, não compareceram em tempo hábil;

IV - que o candidato Leonardo Augusto Gonçalves Rezende - 49º lugar, desistiu de tomar posse do cargo; e
V - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionadas no cargo de Escrevente Geral, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta na Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023:
I - Sarah Aparecida Gonçalves Barbosa - 52º lugar;
II - Frederico Henrique Norberto Coelho – 53º lugar;
III - Alberto Oliveira das Chagas – 54º lugar;
IV - Joice Luiza da Paixão - 56º lugar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1070126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico